

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

GABINETE DO PREFEITO

Rua José Mendonça de Araújo, 171.

Lei nº. 208/2005

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Juarez Távora, para o exercício de 2006 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA, ESTADO DA PARAIBA. Faço saber que a Câmara de Vercadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI.

Art. 1° - Fica aprovado o Orçamento do município de Juarez Távora, para o exercício de 2006, discriminados pelos anexos desta Lei que estima a receita em R\$ 5.374.933,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais), e fixa a despesa em R\$ 24.555,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais), constituindo uma reserva de contingência de R\$ 50.378,00 (cinqüenta mil, trezentos e setenta e oito reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, rendas e outras fontes de Receitas, na forma da Legislação em vigor, conforme desdobramento a seguir:

1 - RECEITAS CORRENTES 1.1 - Receita Tributária 1.3 - Receita Patrimonial	62.255,00 1.150.00	5,526,682,00
 1.6 - Receita de Serviços 1.7 - Transferências Correntes 1.9 - Outras Receitas Correntes 	5.403.247.00 60.030.00	
 2 - RECEITAS DE CAPITAL 2.4 - Transferências de Capital 	337.088,00	337.088.00
 9 - DEDUÇÃO DO FUNDEF 9.7 - Ded. FUNDEF Transfr. Correntes 	-488.837.00	- 488.837.00

Art. 3º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, rendas e outras fontes de Receitas, na forma da Legislação em vigor, conforme desdobramento a seguir:

			247.300,00
01.01	-	Câmara Municipal	173.800,00
02.02	-	Gabinete do Prefeito Séc. de Administração e Finanças RESERVA DE CONTINGÊNCIA	675.642,00
03.03	-		50,378,00
04,04	-	RESERVA DE CONTINGENTO	84.293.00
04.04	-	Secretaria de Agricultura Secretaria de Educação e Cultura	1.897.401.00
06.06	-	Secretaria de Educação e Canada Secretaria de Saúde	1.197.200.00
14.14	-	Secretaria de Assistência Social	394,879,00
15.15	-	Secretaria de Infra Estrutura	654,040,00
16.16	-	Secretaria do ministra	